



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



À Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Vereadora **ISABEL CRISTINA GROSSL**

Dando cumprimento ao que determina o Artigo 25, inciso XXV, letra K, do Regimento Interno da Casa estou encaminhando à Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 019/2023, que Dispõe sobre a criação do Programa "Práticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", que visa o monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência no Município de Rio Negro, para análise e parecer dentro do prazo regimental.

Atenciosamente.

Rio Negro, 08 de maio de 2023.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA